

-----**ATA NÚMERO 41/2014**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA A TRINTA DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E CATORZE.-----

-----Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas catorze horas e trinta minutos de acordo com a deliberação de dezasseis do corrente mês, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues, Dr. Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Eng. Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Eng. João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente a Dra. Filomena de Fátima Marcos Pita de Fernandes, diretora do Departamento Jurídico.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, iniciou este período, colocando duas questões:-----

-----Disse ter conhecimento que alguns Municípios da Madeira, incluindo o do Funchal, interpuseram uma ação contra o Estado e o Governo Regional, com vista ao ressarcimento das verbas do IRS devidas desde março a dezembro de dois mil e nove. Conhecendo-se o desfecho da ação interposta pelo Município do Funchal, num passado recente, perguntou por que razão esta ação era interposta novamente contra o Estado.-----

----- - Respondendo, o Senhor Presidente esclareceu que, em conformidade com o entendimento partilhado pelo causídico que defende esta causa, existem factos novos não abordados na primeira ação, a que acrescem razões de segurança jurídica pelo que a ação foi interposta contra as duas Entidades referidas.-----

---Informou ainda que se trata duma ação coletiva dos Municípios e não da Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, solicitou cópia da peça processual em questão.-----

-----Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues perguntou se a Câmara do Funchal tinha alguma posição formada relativamente à sua permanência ou não na Associação de Iluminação Pública da Madeira.-----

----- - O Senhor Presidente respondeu que a Autarquia já refletira sobre esta questão mas que, até ao momento, a sua decisão era de manter a sua posição naquela Associação.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, referiu ter solicitado, mais uma vez, na última reunião, que lhe fosse entregue as cópias de todos os pareceres, rececionados na Câmara, no âmbito da revisão do PDM, bem como da planta com os alinhamentos aprovados em reunião camarária, para o troço da Estrada Monumental, localizado entre o Hotel Alto Lido e o Edifício onde funcionava o “Porco em Pé”. Que, voltava a solicitar a entrega desses documentos, tendo o Senhor Vereador Domingos Rodrigues respondido que os mesmos ser-lhe-iam facultados.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, solicitou a intervenção da Câmara, através dos serviços da Fiscalização Municipal, no sentido de pôr cobro à situação de incómodo dos pequenos comerciantes, localizados nas imediações do Largo da Restauração e na Rua do Ribeirinho, provocada pela venda ambulante de vendedores não licenciados. Que, independentemente do respeito que estas pessoas merecem, a verdade é que praticam concorrência desleal, criando situações de desigualdade perante aqueles vendedores que pagam as suas licenças e os seus impostos.-----

----- - O Senhor Presidente, no uso da palavra, referiu que a fiscalização tem atuado mas que serão envidados esforços no sentido de tornar a sua ação mais eficiente e eficaz, nos locais

referenciados.-----

----- - Retomando a palavra, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, apelou para que a Câmara tivesse em atenção as passadeiras desencontradas que estão a ser pintadas na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, pois segundo a informação que obteve, esta situação é potenciadora de possíveis atropelamentos.-----

----- - O Senhor Presidente agradeceu o registo dizendo que a Câmara irá analisar esta questão.-----

----- - O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, intervindo, disse congratular-se pelo facto da Câmara Municipal do Funchal ter anunciado, recentemente, na imprensa, a sua intenção de criar o Conselho Municipal para a Igualdade e instituir o Dia da Igualdade, muito embora tenha reprovado, num passado recente, a proposta da CDU que propunha esta mesma medida.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Presidente disse que as decisões que a Câmara toma não são inflexíveis. Foram dados contributos nesse sentido pela Senhora Conselheira para a Igualdade e por outras entidades conhecedoras da matéria em causa.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2015: -

O Senhor Vereador com o Pelouro das Finanças, Miguel Gouveia,

procedeu à apresentação dos documentos em epígrafe, salientando alguns aspetos, constantes nas introduções respetivas.-----

---A proposta de Orçamento para o ano de dois mil e quinze totaliza o valor de €89.410.000,00 (oitenta e nove milhões quatrocentos e dez mil euros), repartido por receitas correntes € 81.797.880,00 (oitenta e um milhões setecentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta euros) e receitas de capital €7.612.120,00 (sete milhões seiscentos e doze mil cento e vinte euros); despesas correntes €65.171.781,00 (sessenta e cinco milhões cento e setenta e um mil setecentos e oitenta e um euros) e despesas de capital € 24.238.219,00 (vinte e quatro milhões duzentos e trinta e oito mil duzentos e dezanove euros).-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, referiu que tinha dúvidas acerca da legalidade da verba, constante na rubrica 06.03.01.03, respeitante a transferências correntes/Estado/Participação no IRS, no montante global de seis milhões, novecentos e setenta e três mil euros que inclui também juros de mora, uma vez que esta verba, segundo a informação que obteve, não pode ser considerada verdadeiramente uma receita.-----

---O Senhor Vereador Miguel Gouveia esclareceu que esta questão fora objeto de análise e auscultação junto do Tribunal de Contas, não tendo sido emitido qualquer reparo. Acresce que, no orçamento de dois mil e dez e de dois mil e onze, já tinham sido inscritas verbas a este nível, não tendo à data sido emitido

qualquer reparo a estas inscrições, por aquela Entidade.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que as razões que determinaram a inscrição da verba relativa à participação variável do Município do Funchal, no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) em dois mil e dez e dois mil e onze deveu-se ao facto do Município ter ganho, em 1ª instância, a ação interposta contra o Estado. Ganhar esta ação criou uma forte convicção de que o tempo dar-nos-ia razão. E, porque assim não foi, no ano seguinte a mesma já não foi inscrita.-

---A realidade que agora ocorre é substancialmente diferente. A Câmara não dispõe de qualquer decisão favorável, tendo apenas interposto uma ação. Não é credível, nem expetável, que venha a obter uma decisão judicial no decorrer do ano de dois mil e quinze, e muito menos que venha a receber a verba reclamada. Acresce que, há cerca de seis meses, na aprovação da conta de gerência, foi feita uma provisão desta verba, com reservas, face à dificuldade, reconhecida, da sua boa cobrança. “Tenho fortes dúvidas em relação a esta inscrição, o que vejo aqui é um empolamento da receita”, rematou.-----

---Intervindo, o Senhor Presidente disse que a Câmara há seis meses atrás não tinha ainda lançado procedimento com o objetivo de ressarcimento da verba em causa. A realidade agora é outra. Já foi interposta uma ação judicial e, é em consequência dessa interposição que a verba foi inscrita no orçamento.-----

---Retomando a palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira

referiu que não concordava com o argumento aduzido pelo Senhor Presidente. A interposição duma ação não garante que a Câmara venha a dispor da verba inscrita no próximo ano. Em sua opinião, esta verba não é passível de ser inscrita no orçamento.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Miguel Gouveia disse que esta verba é uma receita que o Município do Funchal tem direito, isso é inquestionável. Para além disso, a Câmara tem forte convicção de que a ação irá ser célere e que o Município será ressarcido, fazendo-se justiça.-----

---O Senhor Vereador Paulo Atouguia, do PSD, usando da palavra, disse, a este propósito, que estamos a falar duma questão de estrita legalidade. É muito duvidosa a inscrição, como transferência corrente, duma verba relativa a uma ação judicial que deu ontem entrada no Tribunal Administrativo, que já antes foi indeferida e poderá agora demorar anos a ser de novo decidida, e que inclui, ademais, dois milhões de juros de mora, os quais nem sabemos como foram calculados, sem qualquer suporte legal que dê garantias do seu ressarcimento. Melhor seria se e quando a ação tiver provimento, como se deseja, orçamentar as verbas a receber como receita extraordinária.-----

---Referiu também, como fator negativo do orçamento e com o qual não pode estar de acordo, a desproporção constatável entre o aumento de 21% das despesas correntes em comparação com a estagnação das despesas de investimento.-----

---Tomando novamente a palavra, o Senhor Vereador José Manuel

Rodrigues disse que este orçamento revela grande rigidez do lado da despesa. A linha mestre do orçamento é a cativação de sessenta e oito (68) milhões para pagamentos, pelo que o mesmo deixa pouca margem financeira para a concretização de opções políticas.-

- Constata que a despesa corrente continua elevada;-----

- Que o investimento na área da habitação social, designadamente para a recuperação dos Bairros Municipais, fica muito aquém do desejável;-----

- Constata, também, que a venda da água não é mau negócio para a CMF, como por vezes se faz crer.-----

---É um orçamento profundamente marcado pelas despesas assumidas nos anos anteriores.-----

---Terminou questionando por que razão, o valor da derrama inscrito para dois mil e quinze apresentava um aumento na ordem dos 59%, relativamente ao valor que foi inscrito para dois mil e catorze.-----

---A esta questão respondeu o Senhor Vereador Miguel Gouveia dizendo que a inscrição fora feita no estrito cumprimento das regras previsionais, definidas legalmente.-----

---Relativamente à questão do valor da água, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, interveio dizendo que era necessário contabilizar-se as despesas associadas à sua distribuição, mormente as despesas com a manutenção e conservação da rede. Estas despesas, se contabilizadas, conduzirão, necessariamente, a uma conclusão sensivelmente diferente da referida.-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse querer tecer algumas considerações gerais relativamente a esta proposta de orçamento. Referiu que, do ponto de vista da receita, a Câmara tem que assumir alguma estratégia. Há diminuição de receita, mormente do IMI e IMT, descida dos preços dos parçómetros, das taxas de urbanismo etc., o que implica a adoção duma visão clara. Não se pode ceder sempre à descida das taxas e impostos, por muito que isso seja desejável, quando não se pode. Essa posição implicará, necessariamente, a perda de capacidade para investir. Se tivermos em conta as despesas de capital e expurgarmos o passivo financeiro, neste orçamento, o peso do investimento representa apenas 14%. Não está contemplado qualquer tipo de investimentos para as Zonas Altas da Cidade e muito pouco na Habitação Social. Não há investimentos na requalificação urbana, na área ambiental e energética, entre outras. É um orçamento que não aposta no investimento e que aumenta as despesas correntes. “Esperava mais deste orçamento, mais investimentos para a cidade do Funchal, mais verbas para as Juntas de Freguesia, mais descentralização. Este, não é, em nosso entender, o orçamento que a cidade do Funchal precisava. As prioridades definidas não são, na nossa opinião, aquelas que considerávamos ser”, afirmou.-----

---A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, disse que este orçamento apresentava valores empolados, comparativamente aos definidos para 2014, como por exemplo o Museu de História Natural, Sistema de Telegestão para alarmes das estações e cacifos

fenólicos. Pareceu-lhe um valor exagerado a Loja do Múncipe, por setecentos mil euros, o Pacto dos Autarcas por mais de trezentos e cinquenta mil euros. Ainda, na área da educação, lamenta não estar previsto neste orçamento as obras da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-escolar da Pena, de acordo com a Resolução apresentada pelo PSD a 06 de fevereiro do corrente ano e que o Senhor Presidente disse que seria considerado para 2015. Ainda, sobre o Fundo de Investimento Social, quis saber da distribuição de um milhão de euros pelos diversos programas (Programa dos Medicamentos, Câmara à Porta, Arrendamento, Habitações degradadas e da Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho). Finalmente, disse não concordar com as verbas a serem distribuídas pelas associações (social, desportivo, cultural, entre outros), referindo que para a área social fica muito aquém.-----
---Intervindo o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, a propósito da verba inscrita para a revisão do PDM questionou como é que a mesma tinha sido contabilizada.-----
---O Senhor Vereador Miguel Gouveia respondeu que iria tirar um histórico desta rubrica para esclarecimento na próxima reunião.---
---Continuando, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, disse que não está previsto no orçamento qualquer investimento para o Mercado dos Lavradores, contrariamente ao que vinha ocorrendo em orçamentos anteriores, sendo-lhe respondido que estava efetivamente orçamentado rubricas de investimento tanto para o Mercado dos Lavradores como para a Penteada, além das normais

despesas correntes deste serviço.-----

---Questionou a razão da inscrição duma verba de €120.000,00 (cento e vinte mil euros) para o Plano de Mobilidade.-----

---A esta questão respondeu o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, dizendo que a Câmara possuía um estudo de Mobilidade mas não tinha um Plano de Mobilidade e Transportes, documento de relevante importância para a gestão da cidade. Que, este documento será elaborado, em parte, por uma equipa de funcionários e para as matérias que a Câmara não dispõe de funcionários habilitados, será contratada uma empresa da especialidade. Esta é a razão da inscrição da verba referida.-----

---Terminando, o Senhor Vereador João Rodrigues perguntou qual era o aumento previsto para o preço da água, tendo o Senhor Vereador Miguel Gouveia informado que não estava previsto qualquer aumento para este bem.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, referiu que este orçamento é um mau orçamento para a cidade do Funchal. É, também, o resultado das políticas produzidas pelo Governo PSD/CDS e do atual Regime Financeiro das Autarquias Locais que conduziram à criação dum “colete-de-forças” aos municípios deste País. Neste orçamento não estão contempladas soluções adequadas para os grandes problemas com que a cidade do Funchal se debate. Não apresenta investimento de proximidade e são irrisórias as verbas contempladas para a intervenção na habitação social, na recuperação e reabilitação dos bairros sociais,

nem é contemplada a construção de novos acessos conforme resolução apresentada pela CDU e aprovada pela Câmara, ainda que com os votos contra da maioria Cafôfo. A verba de um milhão de euros para os cinco programas de apoio social é manifestamente insuficiente. Acresce ainda que não é definida uma política de reabilitação urbana com a criação da ARUS, que permita estipular pela via fiscal, IMI e IMT, o investimento privado.-----

---Nesta conjuntura em que o investimento público é cada vez mais necessário para alavancar a atividade económica, apresentou uma proposta “Contração de empréstimo para investimento”, do seguinte teor:-----

---“À Câmara Municipal do Funchal estão atribuídas um conjunto de competências e funções destinadas a prover as necessidades das populações, a promoção do bem-estar geral e da qualidade de vida, o acesso a bens e serviços essenciais, o desenvolvimento social e económico sustentável. Entre as competências atribuídas estão aquelas diretamente relacionadas com a promoção do acesso à habitação, à habitação condigna, de uma forma justa e equilibrada, assim como a possibilidade de dispor de um conjunto de acessibilidades adaptadas às necessidades de mobilidade e a um mais rápido e fácil acesso às áreas de residência. No concelho do Funchal, a problemática habitacional assume uma importância fulcral, alicerçada nos números de famílias e indivíduos carenciados de habitação. Por outro lado, os bairros sociais geridos pela autarquia encontram-se entre aqueles que mais situações e

problemas de degradação aos mais diversos níveis apresentam, sendo necessário promover a requalificação/reabilitação dos mesmos. No concelho, nomeadamente nas denominadas zonas altas e super altas, mas, igualmente em outras localidades situadas em cotas mais baixas, torna-se necessário intervir num conjunto de acessibilidades melhorando assim significativamente as condições de acesso às localidades, às áreas habitacionais. Muitas destas intervenções passam pela melhoria das vias já existentes, pelo prolongamento de outras, pela criação de melhores condições de circulação que permitiriam, em diversos casos, o acesso aos transportes públicos. Neste aspeto, convém recordar que a Câmara Municipal do Funchal aprovou uma resolução que preconiza a intervenção num conjunto de acessibilidades, situados maioritariamente nas zonas altas e super altas sendo que a mesma não surge minimamente contemplada no próximo Plano de Investimentos. A Câmara Municipal do Funchal, conforme consta dos documentos apresentados e que suportam o Orçamento camarário para 2015, dispõe de capacidade de endividamento (superior a €10 milhões de euros). Assim, face à prioridade do investimento em áreas sensíveis como a promoção da habitação e da reabilitação dos bairros sociais, assim como na criação de melhores condições de acesso às localidades e ao serviço de transportes públicos, a Câmara Municipal do Funchal delibera proceder à contração de um empréstimo bancário de €4 milhões de euros dirigido ao financiamento de projetos e intervenções no

âmbito da habitação e das acessibilidades, sendo a sua aplicação dividida nos seguintes termos: - €2 Milhões de euros para a promoção da habitação social; - €1 Milhão de euros para intervenção imediata nos bairros sociais; - €1 Milhão de euros para intervenção no âmbito das acessibilidades”.

--- - Colocada à votação, foi rejeitada com os votos contra da Mudança e CDS e a abstenção do PSD.

---Em seguida, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, apresentou uma proposta de alteração ao Orçamento intitulado “Sinalética Núcleos Históricos”, do seguinte teor:

---“Uma Cidade turística como o Funchal deve ter uma sinalética de grande visibilidade e qualidade para os seus monumentos e centros históricos. A própria orografia do Funchal e a dispersão dos núcleos históricos impõe uma sinalética de fácil legibilidade e orientação. Atualmente, as placas existentes estão completamente degradadas, mal localizadas, sem leitura possível dando uma imagem negativa do Funchal. A mobilidade dos residentes e turistas é absolutamente essencial a uma Cidade atrativa e competitiva. A identificação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município constitui uma importante ferramenta de informação e divulgação daqueles bens, contribuindo para potenciar a capacidade de atração do município numa ótica de valorização da sua história, da sua cultura e da sua identidade enquanto cidade de interesse cultural. À Câmara Municipal compete, nos termos da alínea t) do n.º 1 do art.º 33º, da

Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, assegurar a “divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município”. Face ao exposto, a Câmara Municipal do Funchal, delibera no sentido de incluir, no seu Plano Plurianual de Investimentos para 2015, um projeto prevendo a identificação e divulgação do património com interesse turístico, com uma dotação de 10.000,00 euros a ser retirada aos projetos 2.4225 – Aquisição ou Remodelação de Mobiliário Urbano e 2.4227 – Intervenções Urbanísticas em Praças e Largos da Cidade.”-----

---**Nesta altura, foram interrompidos os trabalhos referentes ao primeiro ponto da Ordem do Dia, atendendo à hora estipulada para auscultação dos munícipes.**-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - Dinis Ferreira Sousa – pedido de pavimentação do Beco do Sacristão, Pico dos Barcelos, freguesia de Santo António e apoio para a reparação da sua moradia;-----

---Em relação ao apoio solicitado para melhoramentos na moradia, foi informado que o assunto será reencaminhado para o Gabinete Técnico das Zonas Altas. Quanto à questão da pavimentação do Beco, será um assunto a analisar pela respetiva Junta de Freguesia.-----

--- - Cátia Carina Castro Cró – pedido de alargamento da Vereda da

Freirinha, Lombo dos Aguiares, freguesia de Santo António;-----

---O Senhor Vereador Miguel Gouveia informou que através do Departamento de Obras Públicas, será analisada a possibilidade de segmentar a execução da obra, uma vez que a sua execução total, não será possível no próximo ano.-----

--- - Eusébio Jesus Figueira – pedido de alargamento da entrada número sessenta e oito do Caminho do Trapiche, freguesia de Santo António;-----

---Foi informado, pelo Senhor Vereador Miguel Gouveia, que a obra será executada no próximo ano. Os acordos de cedência dos proprietários das parcelas abrangidas estão assinados, à exceção de três, e o processo está a ser ultimado.-----

--- - Maria Rosário Fátima Pereira – assunto relacionado com a ampliação e criação de um estabelecimento similar de hotelaria no prédio situado à Avenida do Infante, freguesia da Sé (sub-proc.º 2014000314) (não compareceu);-----

--- - Jacinto Silva Mendonça – pedido de licença para venda ambulante junto à Rotunda da Rua do Brasil, freguesia de São Martinho (não compareceu);-----

--- - Paulo Jorge Gonçalves Jardim – exposição sobre o plano de pagamento do valor da dívida referente ao consumo de água (proc.º 36195/2014) (não compareceu);-----

--- - Luis Manuel Afonso Ramalho – reclamação contra a degradação do muro de partilha situado ao Caminho Velho da Quinta, número cinquenta e dois, freguesia de São Roque (sub-

proc.º 2011000165) (não compareceu);-----
--- - Marina Sofia Granito Freitas – pedido de habitação social (proc.º 16816/2012), atendendo a que reside num quarto sem as mínimas condições de habitabilidade;-----
---A Senhora Vereadora Madalena Nunes, referiu que, apesar da situação ser difícil e grave, a Câmara, por enquanto, não tem possibilidade de transmitir-lhe uma resposta positiva.-----
--- - José Gregório Escórcio – pedido de apoio destinado à reconstrução do muro de suporte (marginal ao Ribeiro Chega), localizado na Rua da Torrinha, número noventa e nove, freguesia do Imaculado Coração de Maria (proc.º 21530/2010);-----
---Foi informado, pelo Senhor Vereador Domingos Rodrigues, que a responsabilidade da execução desta obra não é da Câmara mas sim da Vice-Presidência do Governo Regional - Serviços de Hidráulica. Será oficiado aos referidos serviços para que seja atendida esta pretensão.-----
--- - Maria Eugénia Silva Henriques Correia – pedido de habitação social (proc.º 719/2002), visto habitar numa moradia sem as mínimas condições e estar com problemas de saúde;-----
---A Senhora Vereadora Madalena Nunes informou que este caso está na lista das prioridades, mas que, lamentavelmente, a Câmara não possui ainda casas livres para poder resolver, de imediato, esta situação.-----
--- - Maria Adelina Sousa Dinis – pedido de habitação social (proc.º 837/2012);-----

---A Senhora Vereadora Madalena Nunes informou que a situação da Autarquia não se alterou em relação à oferta de habitações e que, neste momento, não existe qualquer habitação disponível.-----

--- - Rosalina Marques Perrigil Freitas - pedido de esclarecimentos sobre a entrada na Rua dos Frias, número sessenta-B, freguesia de São Pedro - se privada ou pública - com a finalidade de colocação de um poste de iluminação de luz (proc.º 54359/2013);-----

---O Senhor Vereador Miguel Gouveia esclareceu que a Câmara não poderá certificar se a entrada é pública ou privada, só os tribunais o poderão fazer, tendo sugerido à munícipe a colocação desta questão junto do Julgado de Paz.-----

--- - José Eduardo de Abreu Mendes – pedido de ampliação da moradia situada à Estrada dos Marmeleiros, Beco da Cafeteira, número dez, freguesia do Monte (lote G do loteamento 5/89) (sub-proc.º 2009000687) (não compareceu);-----

--- - José Gonçalo Andrade – assunto relacionado com a construção de muros e reparação da moradia situada à Vereda do Lombo do Centeio, freguesia de São Gonçalo (proc.º 17186/2014) (não compareceu);-----

--- - António Figueira Fernandes – pedido de autorização para venda de castanhas numa Roulotte, de novembro a janeiro, na Avenida Arriaga (proc.º 39904/2014);-----

---O Senhor Presidente informou que o sorteio para a venda ambulante já se realizara. No entanto, o pedido será analisado pelos serviços técnicos com vista à possibilidade da venda de outro

produto, uma vez que a Roulotte não cumpre com os requisitos para a venda de castanhas.-----

--- - Maria Fernanda Ferreira de Sousa Rapp – exposição sobre o aviário localizado ao Caminho dos Pretos, número cinquenta e cinco, freguesia de São Gonçalo (proc.º 18385/2014);-----

---Foi informada que o licenciamento da atividade não é da competência da Autarquia pelo que a reclamação deverá ser dirigida aos serviços competentes do Governo Regional.-----

--- - Maria Fernanda Ferreira de Sousa Rapp – pedido de construção de muro de suporte, na Travessa do Ribeiro das Varas, freguesia de São Gonçalo, devido ao deslizamento de terras (proc.º 51256/2012), solicitando informação se o mesmo é público ou privado;-----

---O Senhor Vereador Miguel Gouveia esclareceu que, neste momento, a Câmara não possui informação concreta sobre a questão colocada, a qual será objeto de análise por parte dos serviços camarários.-----

--- - Maria Manuela de Almada António Vieira – pedido de apoio para realização de obras na moradia situada na Levada de São João – Escadas do Padre Lopes, 2ª subida, porta seis, que ameaça ruína eminente (proc.º 7061/2013);-----

---O Senhor Vereador Domingos Rodrigues informou que fora efetuada vistoria à moradia. Que o senhorio será notificado para efetuar as obras necessárias, com vista a dotar a mesma de condições de habitabilidade.-----

--- - José Fernandes Figueira – pedido de alargamento do Beco do Cró – Trapiche, freguesia de Santo António;-----

---O Senhor Presidente informou que será efetuada uma visita ao local.-----

--- - Luis Santos Garcês – reclamação contra obras na moradia situada à Rampa Visconde Cacongo, lote trinta e um, freguesia de Santa Maria Maior (sub-proc.º 2012000058);-----

---O Senhor Vereador Domingos Rodrigues informou que o munícipe deverá apresentar um relatório a comprovar que os danos se devem à construção do muro efetuado pelo vizinho.-----

--- - Marco Miguel Mendes Câmara Abreu – reclamação contra obras ilegais na moradia sita ao Caminho do Tanque, Impasse dois, porta treze, freguesia do Monte (proc.º 40850/2013) (não compareceu);-----

--- - Maria Lurdes Câmara Nóbrega – reclamação contra obras ilegais na moradia situada ao Caminho do Palheiro, número trinta D, freguesia de Santa Maria Maior (sub-proc.º 2010000622);-----

---Foi informada, pelo Senhor Vereador Domingos Rodrigues, que os serviços camarários procederão a uma vistoria ao local.-----

--- - António Eleutério Dias Freitas – exposição sobre o ruído proveniente da fração três – J, (habitação social), à Rua da Vargem, freguesia de São Martinho (proc.º 40873/2014) (não compareceu);-

--- - José Sérgio Gomes Pereira – assunto relacionado com reposição do terreno e muros na Levada do Flamengo, número onze, freguesia do Monte (sub-proc.º 2009000815).-----

---O Senhor Vereador Domingos Rodrigues esclareceu que, tratando-se de intervenção em propriedade privada, a competência para dirimir este conflito era do Tribunal. No entanto, o assunto será objeto de análise pelos serviços jurídicos da Autarquia.-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

--**Foram reiniciados os trabalhos da Ordem do Dia.**-----

--- - De seguida foi colocada à votação a proposta do CDS/PP, sobre “Sinalética Núcleos Históricos”, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

--Por fim, e tendo em conta os problemas financeiros da CMF, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, apresentou duas propostas, que considera importantes, “Taxa de Derrama no concelho do Funchal” e “Definição das Áreas de Reabilitação Urbana” para discussão na próxima reunião de Câmara. No que se refere à Taxa da Derrama, referiu que a ação redistributiva do Estado no momento em que falta dinheiro para investir, o aumento da contribuição das grandes empresas, banca e seguradoras que apresentam lucros, pela via da Derrama, repita-se que a taxa da Derrama isenta as pequenas e médias empresas e incide só sobre as empresas que têm lucro, é necessário para uma política de investimento que inverta o atual ciclo económico.-----

---Ambas as propostas, atendendo à posição da maioria que não poderiam ser discutidas no âmbito do orçamento, transitaram para

a próxima reunião da Câmara.-----

--- - Em seguida, o Senhor Presidente colocou à votação a **Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para dois mil e quinze**, tendo sido deliberado, por maioria, com votos a favor da Mudança e do CDS/PP, votos contra do PSD e abstenção da CDU, aprovar e submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três e alínea a) do número um do artigo vinte cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro e do disposto no número um do artigo quarenta e cinco da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro. (Os referidos documentos ficam, por fotocópia, arquivados em pasta própria).-----

-----**Declaração de Voto da CDU:** “O atual Orçamento e Plano de Investimentos constituem um desastre para a cidade: não contempla o investimento necessário, não diversifica as fontes de financiamento possíveis para reforçar o investimento na habitação, bairros sociais, acessos e a verba para o apoio aos programas sociais é manifestamente insuficiente. A CDU apesar da abstenção mantém a sua oposição a este Plano e Orçamento e espera que até a realização da sessão da Assembleia Municipal onde então a CDU tomará uma posição definitiva, a maioria altere o seu rumo.” -----

-----**1.1 – Mapa de Pessoal:** - Foi colocada à discussão a proposta de Mapa de Pessoal, que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: - O Mapa de Pessoal constitui um

importante instrumento de planeamento e gestão dos recursos humanos, regulado pelo artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; - A proposta anual do Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver pelos serviços municipais e os recursos financeiros disponíveis, contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município do Funchal carece para a prossecução das suas atribuições; - A proposta de Mapa de Pessoal contém 1822 postos de trabalho, dos quais atualmente 1614 se encontram ocupados por trabalhadores e dirigentes em exercício efetivo de funções na Câmara Municipal do Funchal e 81 estão afetos a trabalhadores vinculados ao Município, mas que se encontram a exercer funções dirigentes em regime de comissão de serviço, em mobilidade interna noutras entidades ou em cedência de interesse público nas empresas municipais; - A proposta de Mapa de Pessoal também prevê 127 postos de trabalho vagos, que poderão ser ocupados no próximo ano por trabalhadores nas modalidades de mobilidade na categoria ou mobilidade intercarreiras ou categorias, com o objetivo de potenciar a otimização do capital humano, valorizando e adequando as competências dos trabalhadores às exigências funcionais dos postos de trabalho, ou por recurso a eventuais recrutamentos externos nas carreiras mais carenciadas e onde se verificaram as saídas mais significativas de trabalhadores nos últimos anos, designadamente bombeiros e assistentes

operacionais nas áreas do ambiente, jardins, obras públicas, águas e saneamento; - Os postos de trabalho, segundo a tipologia de cargos ou carreiras e áreas de atividades, encontram-se distribuídos na seguinte forma: **Cargo ou carreira:** Dirigente - **número de postos de trabalho** = 55 - Percentagem: 3,0%; **Cargo ou carreira:** Técnico Superior - **número de postos de trabalho** = 220 - Percentagem: 12,1%; **Cargo ou carreira:** Assistente Técnico - **número de postos de trabalho** = 284 - Percentagem: 15,6%; **Cargo ou carreira:** Assistente Operacional - **número de postos de trabalho** = 1050 - Percentagem: 57,6%; **Cargo ou carreira:** Carreiras Subsistentes - **número de postos de trabalho** = 21 - Percentagem: 1,2%; **Cargo ou carreira:** Carreiras não revistas - **número de postos de trabalho** = 192 - Percentagem: 10,5% - Total = **número de postos de trabalho**: 1822; Percentagem: 100%. **Áreas de Atividade:** Atividades Técnicas - **número de postos de trabalho** = 334 - Percentagem: 18,3%; **Áreas de Atividade:** Atividades Administrativas - **número de postos de trabalho** = 232; Percentagem: 12,7%; **Áreas de Atividade:** Atividades Operacionais - **número de postos de trabalho** = 1058; Percentagem: 58,1%; **Áreas de Atividade:** Atividades de Proteção Civil - **número de postos de trabalho** = 143; Percentagem: 7,8%; **Áreas de Atividade:** Dirigentes - **número de postos de trabalho** = 55; Percentagem: 3,0% - Total: = **número de postos de trabalho** = 1822; Percentagem: 100,0%. Propõe-se que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo

33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à Assembleia Municipal do Funchal a aprovação, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Regime, conjugado com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Mapa de Pessoal para o ano de 2015 em anexo.”-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu que, conforme se infere do Mapa de Pessoal, existem cento e vinte e sete (127) vagas. Nesse sentido, perguntou se haveria recrutamento externo em algumas carreiras.-----

---O Senhor Vereador Miguel Gouveia esclareceu que, neste momento, não estava contemplado nenhum recrutamento externo, prevendo-se o preenchimento destas vagas com a mobilidade interna, intercarreiras.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação atrás descrita, bem como o **Mapa de Pessoal** que se junta, por fotocópia, à presente ata como anexo (A), dela fazendo parte integrante.-----

2 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução do PSD, sobre Medidas para o Estímulo à Natalidade e Apoio à Família no Concelho do Funchal:** - A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, apresentou esta proposta referindo que na elaboração destas

Medidas foram tidas em conta casos de boas práticas, estudos, projeções e estatísticas publicadas pelo SESARAM, pela Direção Regional de Estatística, pelo INE, e com particular destaque para os resultados do inquérito realizado em 2013, que refere que o mais importante para incentivar a natalidade, será: em primeiro lugar, aumentar os rendimentos das famílias com filhos; e, em segundo lugar, facilitar as condições de trabalho para quem tem filhos, sem perda de direitos e regalias.-----

---Assim, foram propostas duas medidas a serem consideradas e aplicadas no concelho do Funchal, a todos aqueles que residam há mais de um ano: Subvenção à Natalidade (até a criança perfazer os três anos de idade) e no Âmbito Laboral – proposta de conciliação entre a vida familiar e a vida profissional para os trabalhadores da Autarquia.-----

---Sublinhou, ainda, que a proposta da subvenção não é uma medida assistencialista, nem colide com as medidas aplicadas pela segurança social. Trata sim de um incentivo a todas as famílias, porque entendemos que ela terá de ter um carácter universalista, ou seja, a nossa intenção é a de que todas as Famílias sejam abrangidas, e como não podia deixar de ser, até por uma questão de equidade social, com as diferenças que advém do rendimento coletável. Daí que, esta deve ser entendida como um incentivo que podemos dar para o bem comum da sociedade, já que quando uma família aumenta o seu agregado familiar faz, por si, um grande bem à sociedade na medida em que está a contribuir para o

crescimento económico sustentável. Acreditamos que todos juntos, conseguiremos inverter os problemas atuais da demografia.-----

---Na sequência desta proposta, foi apresentada uma proposta de alteração, subscrita pela Coligação Mudança, aditando a terceira medida (Apoio à família ao longo da vida da criança e do/a jovem).-

--- - Detidamente analisadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço, que integra a proposta da Mudança, a qual fica a fazer parte integrante desta ata como anexo (B).-----

----- - **Proposta de Resolução do CDS/PP, intitulada “Incentivos à Reabilitação Urbana – Isenções de IMI e IMT:** - O

Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, apresentou a Proposta de Resolução supramencionada, que abaixo se transcreve:-----

---“Uma Cidade com o Funchal, com mais de cinco séculos, tem um património edificado de incalculável valor. Infelizmente, uma parte considerável desse património, de várias épocas, perdeu-se e outra está degradada ou em ruínas. Para isso contribuíram políticas económicas, sociais, de arrendamento e de urbanismo que desertificaram o centro da Cidade e os seus núcleos históricos e incentivaram a expansão e construção nas zonas altas e super altas do concelho. Importa inverter estas tendências e recuperar o património construído, reabilitando os espaços públicos, modernizando as infraestruturas, beneficiando as habitações e dando nova vida a zonas envelhecidas ou degradadas. Está em

causa reforçar um desenvolvimento sustentável com o correto ordenamento do território e com a promoção da coesão social. Neste quadro o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, Decreto-Lei n.º 37/2009 de 23 de outubro, alterado para Lei n.º 32/2012, estabelece as bases da criação e operacionalização das áreas de reabilitação urbana (ARU). O Funchal não dispõe até ao momento de nenhum ARU o que dificulta a operação e lançamento de operações de reabilitação urbana. O quadro de apoios financeiros da União Europeia 2014-2020 reserva substanciais verbas a esta área de reabilitação das cidades que podem e devem ser aproveitadas pelos Municípios. Para repovoar o centro, revitalizar o comércio e criar novas oportunidades de negócio e de criação de emprego. Por outro lado, e como prevê a Lei deve ser definido pela Câmara do Funchal um conjunto de benefícios fiscais associados aos impostos sobre o património no sentido de incentivar os proprietários de edifícios ou frações a recuperarem e conservarem os seus imóveis. Assim, nos termos e para os devidos efeitos do n.º 2 do artigo 14.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro e do n.º 19 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, a Câmara propõe à Assembleia Municipal que: os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação sejam passíveis de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, podendo ser renovada por um período adicional de cinco anos; - Sejam isentas do IMT as aquisições de prédio urbano ou de fração

autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizada na “área de reabilitação urbana” a aprovar pela Assembleia Municipal. As isenções referidas nos números anteriores deverão ser aprovadas em simultâneo com a criação pela Assembleia Municipal das áreas de reabilitação urbana.” -----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, disse não entender o porquê da apresentação desta proposta, a qual é uma mera transcrição da Lei e da obrigatoriedade constante no artigo 14º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto. Esta medida é extemporânea uma vez que, não é apresentada no âmbito da criação duma Área de Reabilitação Urbana.-----

---Intervindo o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse que uma das suas preocupações, recentemente manifestadas na imprensa, assentava no facto da Câmara não ter avançado, ainda, para a reabilitação urbana sabendo-se do dinamismo económico, social, cultural, etc. que as áreas de reabilitação poderão potenciar. É com regozijo que vê a proposta apresentada pelo CDS, de fazer sentir à Câmara que deve cumprir com a lei. Mas, sem as áreas de reabilitação delimitadas não vê qualquer utilidade nesta proposta.-

---O Senhor Vereador Bruno Pereira referiu não fazer qualquer sentido aprovar esta proposta sem a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana. E como a concessão destes benefícios

decorrem da lei, o voto do PSD é de abstenção.-----

---O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues lembrou que a Vereação já anunciou para uma próxima reunião a criação de uma área de reabilitação urbana onde se aplicarão as isenções e incentivos agora propostos.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com abstenção do PSD.-----

----- - **Proposta de deliberação do CDS/PP, intitulada “Plano de Remoção do Amianto dos Bairros Municipais do Funchal:** -

Foi colocada à apreciação a proposta de deliberação do seguinte teor:-----

---“A Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras instituições internacionais como o IARC – Internacional Agence for Resource of Câncer, classificam todas as variedades de amianto como carcinogénico, isto é, um agente suscetível de produzir ou favorecer o cancro. A OMS refere que “não se conhecem limites de exposição abaixo dos quais não haja risco cancerígeno”. Desde 1987 que em Portugal existe abundante legislação sobre os limites à comercialização, utilização e riscos do amianto. A 1 de janeiro a Diretiva 1999/77/CE da União Europeia proibiu a utilização de todas as fibras de amianto. No entanto, a verdade é que subsistem muitos edifícios e infraestruturas, quer públicas quer privadas, com amianto, muitas vezes degradados, pondo em risco a saúde das pessoas e do ambiente. A Madeira não é exceção. No caso do Funchal é particularmente preocupante e nocivo que 4 dos bairros

da Câmara tenham habitações com amianto, num total de 71 fogos, conforme quadro seguinte: Empreendimento – *Bairro da Ponte* – paredes e coberturas: 12; Só cobertura: 1. Total de habitações com amianto: 13; Total de habitações no bairro: 17; Empreendimento – *Bairro da Penha de França* – paredes e cobertura: 18; Só cobertura: 1; Total de habitações com amianto: 19; Casas demolidas: 1; Total de habitações no bairro: 21; Empreendimento – *Bairro da Quinta das Freiras* – paredes e cobertura: 29; Total de habitações com amianto; 29**; Casas demolidas: 2***; Total de habitações no bairro: 31; Empreendimento – *Bairro da Quinta Falcão* – paredes e cobertura: 10*; Total de habitações com amianto: 10*; Casas demolidas: 17; Total de habitações no bairro: 83. TOTAIS: Paredes e cobertura: 69; Só cobertura: 2; Total de habitações com amianto: 71; Casas demolidas: 20; Total de habitações no bairro: 152. *Duas habitações foram adaptadas para arrecadações das hortas sociais; **Existem 29 habitações com amianto, estando ocupadas 27; ***Desalojados em 2014. Face a esta realidade urge que o Município inicie um processo de retirada do amianto das habitações dos bairros geridos pela SocioHabitaFunchal, E.M., num processo que deve envolver a própria recuperação dos fogos e dos espaços públicos. Assim, a Câmara delibera a elaboração de um “Plano de Remoção do Amianto dos Bairros Municipais” com início em 2015 e com prioridade orçamental nos anos seguintes”.--
---Relativamente a esta proposta, o Senhor Vereador Artur Andrade

referiu que a CDU tem nos últimos anos apresentado propostas para a remoção do amianto nos bairros sociais. Que todas as propostas à exceção de uma, em dois mil e onze, não tiveram o voto favorável do CDS/PP. Por tal facto regozija-se com a proposta aqui apresentada, reveladora duma tomada de consciência para este problema. Porque esta proposta vem de encontro aos objetivos que a CDU vem defendendo desde há muito tempo, o seu voto é favorável.-----

--- - Posta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

3 – APOIOS:-----

----- - **Open Internacional de Bridge da Madeira de 2014:** - A pedido da Associação de Bridge da Madeira (procº 39179/14), a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Departamento Jurídico (refª 215/D.J./2014), aprovar o apoio suplementar, ao anteriormente concedido, no valor de € 3.000,00 (três mil euros), conforme proposto pela Senhora Vereadora do Pelouro.-----

----- - **Lapinha Tradicional Madeirense:** - Perante o pedido de apoio financeiro solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Galeão (procº 35342/14), destinado ao evento supra referido, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação do Departamento Jurídico (refª 216/D.J./2014) aprovar o apoio de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), proposto pela Senhora Vereadora do Pelouro.-----

4 – UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL:-----

----- - **ADCF – Garouta do Calhau:** - Em face do pedido formulado pela Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal – Garouta do Calhau (proc.º 36296/14), a Câmara deliberou, por unanimidade, em função da informação do Departamento Jurídico (refª 213/D.J./2014), aprovar a cedência gratuita do Teatro Municipal, para a realização da festa de Natal dos utentes dos Centros Comunitários.-----

---O Senhor Vereador Paulo Atougua, do PSD, ausentou-se da sala não tendo participado na discussão e votação deste processo.-----

----- - **ADRAMA – Associação para o Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira:** - Considerando o pedido formulado pela ADRAMA – Associação para o Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira (procº 38168/14), bem como a informação do Departamento Jurídico (refª 214/D.J./2014) sobre o mesmo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Teatro Municipal, para a apresentação pública de três documentários de divulgação de práticas, tradições e costumes agrícolas e culturais da zona de intervenção da Associação.-----

5 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Prestação de serviços de representação jurídica do Município do Funchal no âmbito da “Providência Cautelar nº 268/14. 5BEFUN” – parecer prévio:** - Perante o respetivo processo (refª 212/D.J./2014), a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra do PSD e abstenção do CDS/PP e CDU, dar parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de

serviços de representação jurídica do Município do Funchal no âmbito da “Providência Cautelar nº 268/14.5DEFUN”, com Rui Candelária Bettencourt, no valor de € 1.750.00 (mil setecentos e cinquenta euros).-----

-----**Declaração de Voto do PSD** “O PSD vota contra não pelo mérito profissional da pessoa em causa, mas pela falta de rotatividade.”-----

6 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA/TAXAS: - Perante o requerimento de Correia & Barros, Lda. (procº 38759/14), solicitando autorização para o pagamento em prestações da dívida relativa à ocupação da via pública, bem como a redução de cinquenta por cento (50%) das taxas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização do pagamento em prestações.-

----- - Relativamente ao pedido formulado por Ruben Miguel Mendes Guerra (procº 38881/14) para o pagamento em prestações da dívida relativa às taxas de ocupação da via pública do estabelecimento “Alpendre do Carmo Snack-Bar Pizzaria, Lda.”, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação do Departamento Financeiro.-----

---O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, ausentou-se da sala não participando na discussão e votação dos processos que se seguem (Pessoal):-----

7 – PESSOAL:-----

-----**7.1 – Processo de Inquérito:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, arquivar o processo de inquérito (nº 04/2014)

relativo a uma anomalia verificada no trator corta relva, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

-----**7.2 – Processo Disciplinar**: - Em face do processo disciplinar (nº 17/2014) instaurado a José Paulo Silva Faria, Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) a exercer funções na Divisão de Remoção de Resíduos Sólidos do Departamento de Ambiente, por falta de assiduidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de vinte (20) dias de suspensão, suspensa por um ano, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às vinte e duas horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 294/14, publicada nos locais de estilo